



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CONCORDIA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 144 / 2022 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.002526/2022-63

Concórdia-SC, 27 de abril de 2022.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 104 de 28/01/2020, publicada no DOU de 29/01/2020, RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER**, o período de férias da servidora **CAROLINA PIETCZAK**, ocupante do cargo de **TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA: BIOLOGIA, SIAPE 1135176**, a partir de **26/04/2022**, em virtude de *atender a demanda do setor que está repondo aulas da pandemia*.

Art. 2º - Determinar nova data de usufruto para o período de 09 de maio de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria tem efeitos retroativos a data de **26/04/2022**.

(Assinado digitalmente em 27/04/2022 15:34)

RUDINEI KOCK EXTERCKOTER
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/CON (11.01.04.01)
Matrícula: 1602015

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **144**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **27/04/2022** e o código de verificação: **429f34724b**